



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal

Conselho de Administração

ATA - INASDF/CONAD

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 9 horas e 49 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS/DF, instituído pela Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006, como Órgão Superior de deliberação colegiada. Considerando a ausência, devidamente justificada, do Presidente do Conselho, e a decisão do colegiado, em conformidade com o artigo 8º do Regimento Interno, a reunião foi presidida pela Senhora Ledamar Sousa Resende, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEPLAD/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Alessandra Mendes Ferreira, Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Ana Paula Cardoso da Silva, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; Jaqueline Sato Martins Leite, Assessora Especial da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF; Victor Tadeu Antunes Araujo, Diretor de Análises e Diligências da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF; e Gabriela Monici Souza do Nascimento, Chefe de Gabinete da Presidência do INAS/DF. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE**: Élbina Pires de Almeida e Fernando Ferreira dos Reis, representantes do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal SAE/DF; Elza Aparecida dos Reis Almeida, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; Elaine Elesbão de Siqueira, representante do Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, representante do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. **Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde-GDF SAÚDE**: Carlos de Souza Maciel; Fátima de Almeida Moraes e Ana Cristina de Souza Machado, representantes do Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Ana Paula Delgado de Lima, representante do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF; e Luciane Canto da Rosa, representante do Sindicato dos Auditores de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, as Conselheiras: Ledamar Sousa Resende; Raquel Galvão Rodrigues da Silva e Ana Paula Delgado de Lima participaram desta reunião na qualidade de Conselheiras Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes Servidores do INAS/DF: Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, Diretora da Diretoria de Administração; Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças; Gustavo Macedo e Naiara Cristina da Silva Rocha,

Assessores da Assessoria de Comunicação Social; Jurandir Freitas da Costa, Chefe da Unidade de Controle Interno; José Lopes Ribeiro, Diretor da Diretoria Jurídica; e Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde. Verificada a existência de quórum, a Presidente fez a leitura da convocatória, contendo a ordem do dia, e iniciou a reunião pelo **Item I** da pauta. Análise e deliberação acerca da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde GDF SAÚDE. Considerando tratar-se de um normativo do ano de 2006, a Presidente discorreu sobre o assunto, enfatizando a importância da revisão do Regulamento. Em seguida, a Conselheira Ana Paula Cardoso da Silva, na qualidade de Presidente do Instituto, explicou que o referido Regulamento foi aprovado por meio do Decreto Nº 27.231, de 11/09/2006, e, até a presente data, não sofreu alterações; propôs ao colegiado que o Regulamento do Plano GDF Saúde, por se tratar de normas que disciplinam a organização e funcionamento dos serviços prestados aos beneficiários, garantindo transparência e segurança, estabelecendo direitos, deveres e a padronização de coberturas, seja aprovado por este Conselho de Administração e publicado por ato administrativo da direção do Instituto. Acrescentou que tal proposta possibilita atualização mais ágil e dinâmica, haja vista as constantes transformações em questões regulatórias e legais. Nesse sentido, pontuou que será necessária a tramitação de uma minuta de Decreto contendo artigo de delegação de competência ao Conselho de Administração, para aprovação do Regulamento e suas respectivas alterações. Logo após, a Presidente da reunião colocou a proposta da diretriz em votação. Imediatamente, o colegiado, por unanimidade, deliberou pelo envio de minuta de Decreto ao Governador do Distrito Federal visando a delegação de competência ao Conselho de Administração do INAS, para que, doravante, as alterações necessárias ao Regulamento que disciplina o Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal, GDF SAÚDE, sejam aprovadas por este Conselho e publicadas mediante ato administrativo do INAS. Em ato contínuo, a Presidente solicitou ao Diretor da Diretoria de Plano de Saúde do INAS/DF, que procedesse à apresentação. Sem demora, o Senhor Felipe Motta Schimmelpfeng, por meio de slides, apresentou a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde do Distrito Federal, abordando temas que tratam: 1. dos beneficiários titulares; 2. dos beneficiários dependentes; 3. do cadastramento dos beneficiários; 4. das carências; 5. da cobertura parcial temporária e das doenças e lesões preexistentes; 6. da perda da qualidade de beneficiário e da suspensão; 7. do direito de permanência; 8. dos valores de mensalidade e coparticipação; 9. do tipo de acomodação; 10. da cobertura; 11. da exclusão de cobertura para internação domiciliar (home care); 12. dos mecanismos de regulação; 13. dos procedimentos não cobertos; e 14. dos prazos e da garantia de atendimento. Ao final, respondeu perguntas e elucidou as dúvidas apresentadas. A Presidente agradeceu a apresentação; informou que, por se tratar de matéria complexa, esta será tema de outras reuniões; que o material será encaminhado, e solicitou aos conselheiros, que, a partir dessa proposta, estudem a matéria e iniciou as inscrições para a instituição de Comissão para tratar do assunto. Após discussão, o colegiado deliberou pela instituição de Comissão composta pelos seguintes Conselheiros: Márcia Costa Gama; Elza Aparecida dos Reis Almeida; Elaine Elesbão de Siqueira; Renata Andrea Carvalho de Melo; Ana Paula Cardoso da Silva; e Fernando Ferreira dos Reis. Registra-se que o Senhor Felipe Motta Schimmelpfeng, Diretor da Diretoria de Plano de Saúde, participará da Comissão na qualidade de consultor técnico. **Item II** - Apresentação da proposta de revisão do Regimento Interno do CONAD/INAS/DF. Sobre o assunto, a Coordenação da Comissão instituída para tratar da matéria, justificou e apresentou pedido de prorrogação de prazo para apresentar na próxima reunião. O pedido foi concedido pelo colegiado. **Item III** - Apresentação da proposta de Calendário das reuniões a serem instaladas no exercício de 2024. Após discussão, o colegiado deliberou que, com exceção do mês de janeiro, as reuniões serão instaladas na 1ª (primeira) terça de cada mês. Nesse ínterim, a Conselheira Márcia Gama, solicitou uma questão de ordem e informou que, por meio de Despacho acostado aos autos do processo 04001-00004366/2023-11, solicitou inclusão de item para a pauta da reunião a ser instalada no mês de janeiro. Sobre o assunto, a Presidente acatou o pedido. **Item IV** - informes gerais. A Presidente discorreu sobre o pagamento da gratificação pela participação nos órgãos de deliberação coletiva - Jeton, e na ocasião, a Conselheira Luciana Abdalla apresentou esclarecimentos acerca do assunto. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 11 horas e 34 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que será inserida no Processo Nº 04001-00003665/2023-20, por meio do sistema SEI-GDF, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA COSTA GAMA - Matr.0283868-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/01/2024, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERREIRA DOS REIS - Matr.0283865-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/01/2024, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MENDES FERREIRA - Matr.0283871-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/01/2024, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER - Matr.0283875-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/01/2024, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 10/01/2024, às 19:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283876-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/01/2024, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DELGADO DE LIMA - Matr.0283866-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 11/01/2024, às 15:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MEIRELLES DA SILVA - Matr.0283867-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/01/2024, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0283877-X, Presidente do Conselho de Administração substituto(a)**, em 12/01/2024, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA - Matr.0283864-8, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/01/2024, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0283874-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/01/2024, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0284048-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/01/2024, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SATO MARTINS LEITE - Matr.0283873-7, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/01/2024, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0283872-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/01/2024, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO - Matr.0283879-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/01/2024, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130051055)
verificador= **130051055** código CRC= **04BA83E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391
Sítio - www.inas.df.gov.br